



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6344/2020

Cria a Comissão Municipal de Regularização Fundiária nos termos do Decreto Municipal nº 7407/2020.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7407/2020 que “dispõe sobre a regularização fundiária urbana e rural no município de Mandaguacu, Paraná, estabelece requisitos para enquadramento na Reurb (Lei Federal nº 13.465/2017); regulamenta mecanismo para procedimento de Reurb; viabiliza a cooperação do município com o cartório de registro de imóveis para fins de consecução da referida regularização fundiária, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que no art. 2º, do Decreto Municipal nº 7407/2020, diz que o Programa de Regularização Fundiária denominado “MANDAGUAÇU LEGAL” ficará sobre a responsabilidade de uma Comissão Municipal de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO que o art. 3º, do Decreto Municipal nº 7407/2020 estabelece a competência da Comissão Municipal de Regularização Fundiária;

CONSIDERANDO que o art. 4º, do Decreto Municipal nº 7407/2020 menciona as incumbências do Coordenador da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos do parágrafo único do art. 2º e art. 4º do Decreto Municipal nº 7407/2020:

- I - João Renato Antoniazzi (Diretor da Divisão de Indústria, Comércio e Turismo)
- II – Maurício Roberto Ceolim (Departamento Administrativo)
- III – Luciana Ferrari (Departamento de Agricultura)
- IV – Sabrina Chiciuc Souza (Departamento de Assistência Social)
- V – Leandro Godois de Almeida dos Santos (Departamento de Finanças e Orçamentos)
- VI – Elton Aparecido Mendes da Silva (Departamento de Meio Ambiente)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6334/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 14 de outubro de 2020.




Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br